

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 19/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Membros Ausentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>
Secretariou:	- <i>João Balsa Sequeira</i> Jurista
Ata de Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Hora de Abertura:	- 19h15min
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, o Dr. *João Balsa Sequeira*, a *Carla Assis* e a *Patrícia Gueirêz*.

Sendo esta a primeira Reunião com o novo horário, desejar que surta o devido efeito pretendido e que a partir de agora as Reuniões corram de acordo com o que estava previsto.

No período da Ordem do Dia, iremos apenas fazer uma pequena pergunta na questão da Modificação Orçamental. Quanto aos pedidos de subsídio que são presentes nesta Reunião, penso que estão formalizados de acordo com aquilo que temos vindo a referir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Cumprimentar todos. Relativamente ao novo horário, vamos ver se temos a participação de mais público. Hoje é a primeira Reunião em que estamos a fazer este novo horário, portanto, congratulámo-nos com este facto, uma vez que é uma oportunidade para os cidadãos participarem nas Reuniões de Câmara e estarem atentos e informados sobre tudo o que se passa aqui, apesar de as Atas serem publicadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos iniciar os procedimentos de Revisão do PDM. É um trabalho que está a ser feito afincadamente por todos os Técnicos, envolvendo um período de divulgação, comunicação e participação pública de todos.

Para já, esta é uma adaptação obrigatória à nova Lei que entretanto surgiu para as zonas urbanizáveis e é importante que todos tenhamos informação e que possamos participar neste instrumento de gestão territorial, sendo esta uma ferramenta importante para todo o concelho.

Serão informados de todo o calendário que está em vigor. Entretanto, estamos à espera de uma decisão da CCDR-N relativamente à questão da adaptação e/ou revisão, obviamente que vamos fazer uma revisão, mas até ao próximo ano vamos ter de fazer a adaptação à nova Legislação das Zonas Urbanizáveis.

É importante que todos possamos participar de forma ativa nesta questão.

Entrego o relatório de atividades da Comunicação, bem como o Parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal relativamente à questão que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* colocou na última Reunião de Câmara acerca da eficácia da deliberação da alteração da hora da Reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Jurista *João Balsa Sequeira* autorizado a intervir, disse: O Senhor Vereador *Rui Fernando Moreira Magalhães* e a Senhora Vice-Presidente *Vera Cristina Quintela Pires Preto* não podem estar presentes por se encontrarem de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Vereador *Rui Fernando Moreira Magalhães* e da Senhora Vice-Presidente *Vera Cristina Quintela Pires Preto*.

01/03 – 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia 27 de setembro às 9h30m, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 - Aprovação da Ata de 16 de agosto.

----- O Senhor Vereador *Orlando Pires* e a Senhora Vereadora *Deolinda Ricardo* invocaram n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não estiveram presentes na Reunião a que esta respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 16 de agosto de 2019.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 22 de agosto, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 de agosto e 22 de agosto de 2019.

Autorizações de Utilização Indeferidas

39/19 – Laurinda da Conceição - Cabeça de casal – Habitação – Rua do Lodão n.º 23 - Abreiro;

41/19 – Daniel Carvas – Habitação – Rua Travessa da Igreja n.º 1 - Vila Nova das Patas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 de agosto e 22 de agosto de 2019.

Licenciamentos Deferidos

11/19 – Belmiro António Santos – Construção de um armazém agrícola – Pai Torto – Eivados;

Licenciamentos Indeferidos

52/19 – António José Cachão – Construção de um muro de vedação – Lugar do Prado - Carvalhais;

57/19 – Américo José Flora – Construção de um armazém agrícola – Lugar do Fragão - Marmelos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - OA - V Modificação Orçamental.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* autorizou por Despacho a mencionada V Modificação Orçamental, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Relativamente a esta Modificação Orçamental temos uma dúvida, daí referirmos sempre que deveriam ser acompanhadas de um pequeno descritivo, onde pudessem ser esclarecidas algumas modificações que porventura pudessem existir.

A nossa dúvida é se houve alguma situação extraordinária que levasse a que na rubrica das horas extraordinárias o aumento fosse de 100% ao orçamentado?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta situação já foi explicada quando questionaram essa questão das horas extraordinárias. Foi explicado, à época, que o aumento previsto legal das horas extraordinárias, ou seja, o preço pago por hora aumentou significativamente, porque também houve a reclassificação a nível dos vencimentos das próprias carreiras. Isto é, até ao ano passado as carreiras estavam congeladas e entretanto foram desbloqueadas, estando os colaboradores, neste momento, a ser progressivamente colocados nas devidas carreiras e escalões.

Relativamente às horas extraordinárias, este é um assunto que podemos e devemos discutir aqui, uma vez que a nível de recursos humanos a Câmara Municipal de Mirandela está de facto com grandes dificuldades, fruto do Plano de Saneamento Financeiro que impede a entrada de pessoal que possa suprir as várias carências. Dessa forma, vemo-nos muitas vezes obrigados a recorrer ao pagamento de horas extraordinárias para que o trabalho seja executado, nomeadamente trabalho de águas, saneamentos, tudo aquilo que obriga à disponibilidade fora de horas. Portanto, tudo isto vai sendo o motivo pelo qual o pagamento de horas extraordinárias aos colaboradores tem aumentado.

Para além disso, com o aumento da idade média dos recursos humanos, temos vários colaboradores com problemas de saúde e problemas que obrigam a uma baixa médica e isso faz com que outros colaboradores do Município possam compensar em horas extraordinárias o trabalho que deve ser executado.

Já foram entregues as horas extraordinárias dos colaboradores do Município aos Senhores Vereadores da Oposição que na altura tinham feito essa solicitação.

De facto, esta é uma preocupação nossa, julgo até que temos de fazer um recrutamento urgente, porque temos áreas muito desfalcadas. Posso dizer-vos que na questão das águas e saneamentos quando há roturas obriga a uma disponibilidade em períodos fora do horário laboral, daí ser obrigatório que a Câmara Municipal pague horas extraordinárias.

Este é um problema que resulta do facto de não terem entrado colaboradores, de haver colaboradores que se têm reformado e devido ao aumento da idade média dos colaboradores que também contribui para ausências ao serviço por doença ou baixa médica, o que obriga a um aumento das horas extraordinárias.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Compreendo perfeitamente a segunda parte da justificação. Quanto à primeira parte, quando falamos nas carreiras que iam ser descongeladas, quando estamos a construir um orçamento já estamos a construí-lo com essa base. Agora, percebo a segunda parte e tem toda a lógica.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O custo por hora, em média, aumentou substancialmente, porque as horas extraordinárias são pagas consoante o próprio vencimento, por isso, ao aumentar o valor do trabalho, aumenta também o valor das horas extraordinárias que são pagas ao colaborador.

Esse é um problema recorrente que a Câmara Municipal tem, porque como todos sabemos, o maior valor de qualquer organização são as pessoas que lá trabalham. Este é um problema sério e complicado da Câmara Municipal, porque temos áreas onde a ausência de colaboradores e a carência de efetivos não permite a execução de tarefas.

Posso-vos também dizer que existem outras áreas onde temos investido bastante, isto também à parte das horas extraordinárias, por exemplo, a Proteção Civil em que passamos de três para 12 colaboradores. Na Proteção Civil temos feito um trabalho que também obriga ao pagamento de horas extraordinárias, como todos sabem, quer a monitorização do açude, quer todas as questões a nível de emergência que acontecem durante o fim-de-semana, onde os colaboradores se deslocam para tomar conta da ocorrência, quando o trabalho se efetua fora do horário laboral a Câmara Municipal é obrigada a pagar essas horas extraordinárias.

Existem vários fatores complementares, não existe uma causa única do aumento das horas extraordinárias, mas esta análise é fundamental fazer-se. A nível de recursos humanos e da Divisão de Administração Geral deve efetivamente fazer-se uma análise deste aumento de custos que também vai sendo compensado pelas reformas e pelo não aumento do número de colaboradores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja de São Tomé de Abambres.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Solicitação de apoio - Festa de Abambres.

A Fábrica da Igreja de São Tomé de Abambres e a Comissão de Festas de Abambres vêm por este meio solicitar a Vossa Excelência um contributo/donativo para a realização da tradicional Festa em honra do Divino Senhor dos Passos, que se realizou no dia 05 e 06 de agosto, em Abambres, tendo em consideração que estes eventos, por mais simples que sejam, acarretam gastos elevados e os recursos disponíveis são cada vez mais reduzidos.

Certos que o pedido em epígrafe irá merecer a vossa melhor atenção, aguardamos deferimento o mais breve possível. Atentamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1903 de 26/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja de São Tomé de Abambres, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

04/OA – Pedido de Apoio - Associação GeoLobo - Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15849 em 20/08/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Apoio financeiro

A Associação GeoLobo - Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo, com o NIPC: 513916199, vem por este meio solicitar um donativo/patrocínio financeiro para ajudar a fazer face às despesas obtidas com a realização da Festa de Vale de Lobo, em honra de São Gonçalo, que decorreu nos dias 9, 10 e 11 de agosto.

Sem outro assunto, gratos pela sua atenção e generosidade, subscrevemo-nos atenciosamente com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 21/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição do subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1894 de 23/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação GeoLobo - Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

05/OA – Pedido de Apoio - Comissão de Festas de Fradizela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15737 em 16/08/2019, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Fradizela, NIF 902099590, aqui representada pelos mordomos *Alfredo José Borges e Luís Miguel Glória e Silva*, vai realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2019, as Festas de Fradizela em honra do Senhor dos Milagres.

Assim, vimos solicitar junto de V. Exa. que nos seja concedido o donativo possível para ajudar a custear as despesas inerentes à Festa.

Mais solicitamos que o mesmo, a ser concedido, seja depositado na conta da Comissão de Festas de Fradizela, com NIB: 0000 3410 0060 1948 4914 0.

Antecipadamente gratos, subscrevemo-nos atenciosamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 16/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1895 de 23/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas de Fradizela, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

06/OA – Pedido de Apoio - Freguesia de Lamas de Orelhão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14112 em 23/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio para a realização do “Mercado do Rei D’Orelhão”.

Com vista à realização da segunda edição da Feira Medieval “Mercado do Rei D’Orelhão”, nos dias 14 e 15 de setembro de 2019, venho por este meio solicitar a atribuição de subsídio destinado ao seguinte orçamento:

Proposta apresentada pela empresa Velha Lamparina (anexa-se orçamento)	9 400 euros
Alimentação e alojamento	1 500 euros
Eletricidade	1 600 euros
Material publicitário (lonas, cartazes)	1 000 euros
Outras despesas	1 000 euros
TOTAL	14 500 euros

Atentamente.”

----- Vem acompanhado de Proposta / Orçamento para a Feira Medieval em Lamas de Orelhão, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 23/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho a atribuição de apoio para a realização do “Mercado do Rei D’Orelhão”, no valor de 5.600 €.”

----- Processo despesa n.º 1902 de 26/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de Lamas de Orelhão, no valor de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros), conforme proposto.

07/OA – Pedido de Apoio - ACRA-EC - Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Solicitação de Apoio - Festa de Vale de Juncal

A ACRA-EC - Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência um contributo/donativo para a realização da tradicional Festa de São Sebastião, que se realizou no dia 26 e 27 de julho, em Vale de Juncal, tendo em consideração que estes eventos, por mais simples que sejam, acarretam gastos elevados e os recursos disponíveis são cada vez mais reduzidos.

Certos que o pedido em epígrafe irá merecer a vossa melhor atenção, aguardamos deferimento o mais breve possível.

Atentamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1904 de 26/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à ACRA-EC - Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

08/OA – Pedido de Apoio - ADSPVC - Associação Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido apoio Subsídio para Festas 2019 em Honra Sta. Catarina - São Pedro Vale Conde.

A ADSPVC vem através deste meio solicitar um subsídio para a realização das festas em Honra Sta. Catarina 2019 em São Pedro Vale do Conde nos dias 30, 31 agosto 2019 e 01 setembro 2019.

Desde já convidamos o Executivo Municipal para estar presente na mesma.

A Festa tem orçamento no valor de 24.500 € para sua realização.

Programa:

30/08/2019 - Porco no espeto, Concertinas, arraial com aparelhagem sonora, noite bombos;

31/08/2019 - Jogo Futebol Campeonato Nacional Juniores C - Iniciados Vale do Conde / S. C. Braga, Rancho Folclórico de Vimioso, Grupo musical “Quim Barreiros”, espetáculo pirotécnico (cerca de 15 minutos) com pirotecnia António Vieira & filhos, Lda. e apresentação das equipas de futebol da A.D.S.P.V.C 2019/2020;

01/09/2019 - Procissão com cavalos e banda filarmónica.
Atentamente.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1905 de 26/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à ADSPVC - Associação Desenvolvimento de São Pedro Vale do Conde, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

09/OA – Pedido de Apoio - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 14533 em 29/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Festas de Vale de Telhas - 2019.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Associação Cultural, desde há alguns anos a esta parte, que tem sido a responsável, pela realização de vários eventos de ordem cultural e recreativo, na Freguesia de Vale de Telhas.

À semelhança dos anos anteriores, também este ano é a responsável pela realização das festas de verão, que vão decorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2019.

- a) Nesse sentido, a Associação vem pelo presente convidar V. Ex.ª a participar na respetiva festa, sendo que, a parte religiosa começa com a missa solene seguida da procissão, com início marcado para as 18:00 horas, do dia 07/08/2019, e que muito nos honraria poder contar com a sua presença e boa disposição, à qual já nos habituou.
- b) Todavia, dentro dos possíveis, apesar do quadro financeiro difícil que tem em mãos, não sendo nossa intenção qualquer tipo de oportunismo, solicitamos da parte da Autarquia, um donativo para fazer face aos custos inerentes às festividades programadas para o ano 2019.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1906 de 26/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

10/DEASDJ – Pedido de Apoio - Secção Natação do Sport Clube de Mirandela.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 12/08/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro – Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela - IXª Travessia do Rio Tua – Circuito Nacional de Águas Abertas.

A Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela apresentou Candidatura de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais e Regulares com vista à organização da IXª Travessia do Rio Tua em Águas Abertas, a realizar em Mirandela no dia 15 de setembro de 2019.

Nesta nona edição e pelo terceiro ano consecutivo, a Travessia integra o *XIII Circuito Nacional de Águas Abertas*, sob organização da Federação Portuguesa de Natação e da Associação Regional de Natação do Nordeste.

Esta atividade tem vindo a afirmar-se na Cidade de Mirandela e o número de atletas participantes tem vindo a manifestar uma maior adesão, sendo que em 2018 estiveram presentes cerca de 150 atletas provenientes de diversos pontos do nosso País, número que se estima para a edição 2019.

A solicitação prevê os seguintes apoios financeiros:

Custos com os *Prize Money*:

- 1º lugar - 2x150 €;
- 2º lugar - 2x100 €;
- 3º lugar - 2x50 €;
- Licença Qualidade da Água (Associação Portuguesa do Ambiente) - 130,00 €;
- Embarcação Bombeiros – 200,00 €.

É ainda necessário para o dia anterior à prova reservar uma dormida em quarto duplo para os representantes da Federação Portuguesa de Natação, bem como o respetivo jantar, e ainda a reserva de 22 almoços para os membros da Organização (Secretariado, Direção Técnica e Arbitragem). No ano transato, ambos os pedidos foram tratados pelo Município de Mirandela.

À parte disto será indispensável a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Mirandela no dia 14 e 15 de setembro, através do apoio de uma embarcação a motor. No dia da prova é obrigatória a presença de uma ambulância no local, a exemplo do sucedido em anos anteriores.

Prevê-se que o total de despesa orce num valor aproximado de 1.000,00 € (mil euros).

Ressalvar que a carga da Federação Portuguesa de Natação e da Associação Regional de Natação do Nordeste está toda a organização técnica da prova, bem como despesas de arbitragem e licenças necessárias para a realização da prova.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, ...”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de participação financeira à Secção de Natação do SC Mirandela.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 23/08/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1000 € (mil euros).

À Reunião de CMM.”

----- Processo despesa n.º 1892 de 23/08/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela, no valor de 1.000,00 € (mil euros), conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de agosto de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	656.861,85 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.376.958,86 €</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.033.820,71 €
 DOCUMENTOS-----	 310.977,27 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 15/DAG de 26/08/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 12 e 25 de agosto de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.178.113,21 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.177.173,53 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	939,68 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 16/DAG de 26/08/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 10 a 25 de agosto de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **775.201,78 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	8.801,91
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	34.544,61
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	17.930,67
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	713.924,59

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *João Balsa Sequeira*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 19 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

O Jurista;

João Balsa Sequeira
João Balsa Sequeira